

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 1.989, DE 01º DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2065 de 21/08/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 266.788,63 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR -R\$
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	•	
13.392.0024.1142	AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENT FONTE 05	1961	266.788,63
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			266.788,63

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023, referente à Lei Complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 266.788,63 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito do Município de Cajeti

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º DIA DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700